



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (0xx13) 6821-6277

CNPJ (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVADO

20/05/00

Presidente

DECRETO Nº 238/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115/99 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentaria:

050100	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URB. E RURAIS	
10583232.17	-	Manutenção do Departamento de Obras - A.T.P.D.	
4110.00	-	Obras e Instalações	R\$ 240.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

030100	-	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
03070212.09	-	Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
4120.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

03070212.11	-	Manutenção de Diligências	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00

040100	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.12	-	Manutenção do Departamento de Administração	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00

040200	-	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS CONTR. ORÇAMENTÁRIO	
03070212.15	-	Manut. do Departamento de Finanças Contr. Orçamentário	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
4120.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

03080322.16	-	Amortização Encargos Dívida Pública	
4351.00	-	Amortização de Dívida Contratada	R\$ 25.000,00

ful *WV* *→* *AA*

050100	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URB. E RURAIS		
10583232.17	-	Manutenção do Departamento de Obras - A.T.P.D.		
3120.00	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00
4120.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10583232.18	-	Manutenção do Departamento de Obras - Garagem		
4110.00	-	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
4120.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de maio de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração